



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob n° 113.045

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n° 56.767

DATA: - 27 de maio de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terras sob n° 06 (seis), da quadra n° 17 (dezessete) com a área de 250,00 metros quadrados, situada no **JARDIM IMAGAWA**, nesta cidade, da subdivisão do lote n° 322/323, da GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Frente no rumo SW 84°38'15"NE, confrontando com a rua "N", na extensão de 10,00m, Lado direito no rumo SE 05°21'45"NW, confrontando com o lote 5, na extensão de 25,00m, Lado esquerdo no rumo SE 05°21'45"NW, confrontando com lote 7, na extensão de 25,00m, fundos no rumo SW 84°38'15"NE, confrontando com o lote 19, na extensão de 10,00m. -

BENFEITORIAS: - Não Consta.-

PROPRIETÁRIO: - **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CT.RG. n° 412.013-MT e do CPF/MF sob n° 465.230.901-59, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: - 2/51.848 RG, em 24.01.96, referente a subdivisão do lote n° 322/323 da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob n° 3/51.848 RG, em 17.06.96, em maior porção, deste Ofício, com a denominação de "**JARDIM IMAGAWA**". -

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete n° 00582/99 de 06.05.99.-
grs**



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de maio de 1.999.-

- Escrevente Substituta -

Gratifica Lucimara - Fones: 329-3964 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9A RBKRC 26E8N HV8BU





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (43) 336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de Registro

Apontado sob n.º 114.381

Ficha n.º 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n.º 56.767

Registro n.º 1/56.767
(DAÇÃO EM PAGAMENTO)

DATA: - 14 de setembro de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terras sob n.º 06(seis), da quadra n.º 17 (dezesete), com a área de 250,00 m², situado no **JARDIM IMAGAWA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE: - **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG. sob n.º 412.013-MT e CPF/MF sob n.º 465.230.901-59, residente e domiciliado nesta cidade.-

ADQUIRENTE: - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, no ato representado pelo Sr. JOSÉ MORELLI, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG.n.º 714.450-PR, e CPF/MF sob n.º 152.163.659-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do substabelecimento de procuração assinado nesta cidade, datado de 16.06.99, o qual teve origem na procuração assinada em Brasília-DF, datada de 03.12.96, as quais ficam arquivadas no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, às fls. 179, do livro 24-AP.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Dação em Pagamento.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, livro 132-N, às fls. 027 de 12 de julho de 1.999.-

VALOR: - R\$1.487.460,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). (incluindo outros imóveis).-

REGISTROS ANTERIORES: - 2/51.848 RG, com loteamento registrado sob n.º 3/51.848 RG, em maior porção, matriculado sob n.º 56.767, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Documento de Arrecadação DAM-2 Guia sob n.º 99/012.842 pagou R\$ 644,65 2% s/R\$ 46.046,68 em 24.08.99, exp. pela Prefeitura e paga no Banestado ag. local, com desconto de 30%. (incluindo outros imóveis). Certidão de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que o transmitente está desvinculado da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada certidão municipal, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES: - As do título.

D/VRC: 4.312.-Funrejus 0,2%R\$2.974,92 pago na lavratura do título (incluindo outros imóveis).

AM*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de setembro de 1.999.

- Escrevente Substituta -



Gráfica Luciana - Fone: 336-4884 e 329-4924 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º ONR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 123.251

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 56.767

Registro nº 2/56.767

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Abril de 2001.-

TRANSMITENTE(S):- BANCO DO BRASIL S.A, CGC 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por José Morelli.

ADQUIRENTE(S):- GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC 00.543.936/0001-69, com sede nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, a Prestação de Bens Imóveis com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato Distrital de São Luis, neste Município e Comarca, Livro 009-N, fls.095/154 de 09 de maio de 2.000.

VALOR:- R\$ 1.647.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais), incluindo outros imóveis.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/007236, pagou RS 87,50, 2% s/RS 6.250,00 em 12.05.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. CPD com efeito de negativa da Receita Federal e do INSS sob nº 073702000-23601001, exp. em 13.03.00, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do Título.

D/VRC:- 1.935 + 10 = R\$ 145,38. Funrejus 0,2% R\$ 435,00 pago na lavratura do título. (incluindo outros imóveis).-

dsj

O referido é verdade e sou fê.

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: VI7X7PZZ

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.251

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da Matrícula nº 56.767

Registro nº 3/56.767
(Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Abril de 2001.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC 00.543.936/0001-69, com sede nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO DO BRASIL S.A, CGC 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por José Morelli.-

Ônus:- Alienação Fiduciária em Garantia de 1º Grau.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda a Prestação de Bens Imóveis com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato Distrital de São Luis, neste Município e Comarca, do livro 009-N, às fls.095/154, em 09 de maio de 2.000. Pacto Constituído pela Clausula 12ª, obedecida as disposições da Lei 9.514, 20.11.97.

VALOR:- R\$ 1.399.950,00 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). (incluindo outros imóveis)-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão Federal e CND do INSS sob nº 036102001-14022070, exp. em 11.04.01, em nome da devedora fiduciante, (arquivadas sob nº 18), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.

D/VRC: 50% de 4.312 + 10= R\$ 162,45.-

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 5

AV.4/56.767 de 17 de Março de 2017, Prenotação nº 265.894 de 10 de Fevereiro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. OUSSAS - Escrevente Substituta -



AV.5/56.767 de 17 de Março de 2017, Prenotação nº 265.894 de 10 de Fevereiro de 2017.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº EW5Q9. KbOvM. rjQ3, Controle: WXevG. eTfyq e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular do credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado nesta cidade em 07.03.2017, arquivado neste Ofício sob nº 57.963, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 3/56.767 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora fiduciante: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (mm/rm)

Dou fé. OUSSAS - Escrevente Substituta -



R.6/56.767 de 13 de março de 2018, Prenotação nº 278.465 de 27 de fevereiro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº vEqhH. CN9JQ. 99qQV, Controle: YnCMG. OzjF2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 26.02.2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0038268-75.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 56.767

Ficha nº 5-verso

depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.780,22 (um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 26.02.2018 - 16:47 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.786. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,56 (A PAGAR). (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/56.767 de 15 de Março de 2019, Prenotação nº 290.310 de 20 de Fevereiro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº eCT2T. khcvM. q2qQh, Controle: oVfvG. JMxsr e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20.02.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0087200-31.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.628,29 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 20.02.2019 - 09:46 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.645. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,26 (A PAGAR). (ar/rm) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/56.767 de 09 de Agosto de 2019, Prenotação nº 295.701 de 15 de Julho de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 4T3xm. PWh8d. ArqQ5, Controle: vx3LG. fzHdQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1014.00863533-IA-309**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00248011120165240071**, da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO, solicitado por PATRICIA YIDA DE MATTOS (pmorais@trt24.jus.br), Data e Hora do pedido: 10/07/2019 - 14:15hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/07/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em

SEGUE NA FICHA 6



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 6

base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/56.767 de 15 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.253 de 30 de Julho de 2019.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº nwdmj. 54QoA. WcQQR, Controle: XkZrG. ybTtW e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201907.2820.00881323-TA-910**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00248011120165240071**, da 1ª VARA DO TRABALHO DE TRES LAGOAS-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 28/07/2019 - 20:25:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 30/07/2019, arquivado em base de dados digital, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 8/56.767 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/56.767 de 21 de Maio de 2020, Prenotação nº 308.077 de 04 de Maio de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº pWQDO. mThpV. RpqQt, Controle: eyh6G. aaFWo e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2218.01126251-IA-140**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000077320175090663**, da 04ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por SIMONE CAMPINHA ALCANTARA (simonealcantara@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/04/2020 - 18:30hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/05/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/56.767 de 22 de Maio de 2020, Prenotação nº 308.468 de 14 de Maio de 2020.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº DwLwc. xKyFj. OyqQO, Controle: JKw5G. Q5nJ2 e consulta no site www.funarpen.com.br.

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 56.767

Ficha nº 6-verso

Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202005.1215.01144055-PA-600**, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000077320175090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Pessoa, Data e Hora do cancelamento: 12/05/2020 - 15:22:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/05/2020, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 10/56.767 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/56.767 de 17 de agosto de 2020, Prenotação nº 311.783 de 05 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº LfWwe . 5a3JQ . M9qQs, Controle: cE6MG . DsIWp e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.3008.01251497-IA-400**, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00015361220175090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por DIOGO SABINO SILVA (diogosilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 30/07/2020 - 08:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05/08/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/56.767 de 27 de Janeiro de 2021, Prenotação nº 318.296 de 20 de Janeiro de 2021.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000072021K e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: 1) GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **HELIO DOS SANTOS PEREIRA**

SEGUE NA FICHA 7





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 7

DE MIRANDA, CPF 478.901.509-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.12.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0037153-48.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$7.181,19 (sete mil, cento e oitenta e um reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 20.01.2021 - 14:33 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.888. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 12/56.767 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$14,36 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/56.767 de 12 de fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.949 de 05 de fevereiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000000928210 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 18.09.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0009569-79.2011.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$801,43 (oitocentos e um reais e quarenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 05.02.2021 - 14:26 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.082. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 12/56.767 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 10/17

Sequência da Matrícula 56.767

Ficha nº 7-verso

judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$1,60 (A PAGAR). (gps/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/56.767 de 16 de Junho de 2021, Prenotação nº 323.502 de 01 de Junho de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000231121P e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **HELIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA**, CPF 478.901.509-20. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 16.09.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0059381-12.2019.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução Fiscal**, **Assunto Principal:** **Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$3.264,65 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gps), Data Envio: 01.06.2021 - 12:52 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.221. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 12/56.767 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$6,53 (A PAGAR). (nm/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/56.767 de 17 de janeiro de 2022, Prenotação nº 331.525 de 15 de dezembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.nIqPo.vLTUF-oQIUm.ejUCK e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0813.01940758-IA-750**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00147138220218160014**, da 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS

SEGUIE NA FICHA 8



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 8

(cartoriononavara@yahoo.com.br), Data e Hora do pedido: 08/12/2021 - 13:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/12/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/56.767 de 21 de Setembro de 2022, Prenotação nº 344.570 de 05 de Setembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vLnIo-oPn3f.ejzms e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **HELIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA**, CPF 478.901.509-20. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 02.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0059941-80.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$6.956,69** (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 05/09/2022, às 09:52), arquivados neste Ofício sob nº 26.964. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/56.767 RG e 16/56.767 RG.* Consta no Termo de Penhora, o nome da executada como **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)". **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$13,91 (A PAGAR).** (mgc/ums)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/56.767 de 28 de Julho de 2023, Prenotação nº 358.178 de 28 de Junho de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.AJNIP.NntTv-AzsMd.F695q e

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 56.767 CNM: 080085.2.0056767-31 Ficha nº 8-verso

consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2009.02765564-IA-340**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00007403320195090513**, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 20/06/2023 - 09:38hs, recebido em 20/06/2023 e protocolado neste Ofício em 28/06/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.19/56.767 de 24 de agosto de 2023, Prenotação nº 360.238 de 08 de agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO Nº SFRILrJ3dP.NvrOj-2q8Oc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2822.02836753-IA-031**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00113990220198160014**, da 2E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 28/07/2023 - 22:15hs, recebido em 28/07/2023 e protocolado neste Ofício em 08/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato,*

SEGUE NA FICHA 9





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0056767-31

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 9

bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (mgc/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.20/56.767 de 26 de março de 2024, Prenotação nº 369.321 de 07 de março de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJteP.3CrH9-fXHOH.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0610.03198713-IA-609**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002173320225090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ADRIANE CRISTINA SEFRIN MARTINS (adrianemartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/03/2024 - 10:00hs, recebido em 06/03/2024 e protocolado neste Ofício em 07/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.21/56.767 de 17 de abril de 2024, Prenotação nº 370.829 de 04 de abril de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.bJtPP.mI3k7-8b3Ic.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0408.03250718-IA-500**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00004338020205090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ANA CRISTINA FUGOU (anafugou@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/04/2024 - 08:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 14/17

Sequência da Matrícula 56.767 CNM: 080085.2.0056767-31 Ficha nº 9-verso

digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.22/56.767 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 370.930 de 05 de abril de 2024.-

Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.bJDPP.mI3k7-hb6Ic.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** **GRAUNA**

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE:

Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0413.03251852-IA-270**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00446579520228160014**, da

1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR

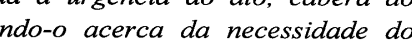
(gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/04/2024 - 13:59hs, recebido em 04/04/2024 e protocolado neste Ofício em 05/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital.

CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11)

Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez,

eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.23/56.767 de 25 de abril de 2024, Prenotação nº 371.442 de 15 de abril de 2024.-

Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.bJhPP.mI3k7-XbcIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** **GRAUNA**

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE:

SEGUE NA FICHA 10



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0056767-31

Matrícula nº 56.767 - Ficha nº 10

Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1506.03269574-IA-240**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002719620225090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por RENATA ARAUJO DE AZEVEDO (renataazevedo@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 15/04/2024 - 06:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 15/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.24/56.767 de 05 de julho de 2024. Prenotação nº 374.969 de 20 de junho de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRILcJGeP.mKjIc-IAreD.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1918.03399935-IA-770**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00003301420185090673**, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/06/2024 - 18:05hs, recebido em 19/06/2024 e protocolado neste Ofício em 20/06/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9A RBKRC 26E8N HV8BU





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 56.767 CNM 080085.2.0056767-31 Ficha nº 10 - verso

AV.25/56.767 de 11 de novembro de 2024. Prenotação nº 381.457 de 24 de outubro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRII.DJJHP.3HrCN-8jfo2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2412.03662604-IA-730**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00302379020198160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 24/10/2024 - 12:24:45hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/10/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9A RBKRC 26E8N HV8BU





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO N° 382633

MATRÍCULA n°: 56.767, datada de 27 de maio de 1999 (composta de 25 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 01/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 01/04/2025. – Selma Batista Santos/

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3QB4-QQHB4-8QVYT-S9KH4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT9A RBKRC 26E8N HV8BU

